



Comunicado (2)  
15, 9 m  
delega

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**Gabinete do Presidente**

**DESPACHO Nº. 4/2025**

Delegação de Competências nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e regime jurídico do associativismo autárquico.

**Fernando Manuel dos Santos Freire**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delega na vereadora da Câmara, Senhora Marina Lopes Honório:**

1 – As minhas competências próprias nas seguintes áreas e funções:

- Apoios Comunitários e outros instrumentos de comparticipação financeira;
- Informática, informação e comunicação;
- Modernização administrativa;
- Recursos humanos;

2 – As minhas competências próprias nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Decidir os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos afetos ao Município, com exceção dos que respeitam à abertura de concursos de pessoal (artigo 35º, nº 2, alínea a);
- Decidir sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da Lei, até ao montante de 5.000,00€;
- Praticar actos e formalidades de carácter instrumental no âmbito das suas competências.

3 – As presentes delegações abrangem, também, a assinatura de correspondência com destino a quaisquer entidades, organismo públicos e particulares, em geral, no âmbito das competências agora atribuídas.

4 – A Senhora Vereadora deve dar ao presidente da Câmara informação detalhada sobre o desempenho das tarefas de que fica incumbido e sobre o exercício das competências nele agora delegadas.

5 – O presente despacho produz efeitos a 18 de setembro de 2025, data de regresso da situação de baixa médica de longa duração e licença de maternidade.

Publique-se.

Paços do Município, aos 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara

Fernando Manuel dos Santos Freire

